

**ATA N.º 451/24 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 24 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3856/24 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de serem transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3857/24 – PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido de licença sem remuneração, apresentada pelo colaborador dos Serviços de Compras Luís Miguel Martins Guimarães Pereira, durante o período de 6 meses, com início a 01 de junho de 2024, e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com o pedido, remetendo o mesmo aos serviços de Recursos Humanos, para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3858/24 – AFETAÇÃO DE JORGE VILAR AO SECTOR DE COMPRAS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, afetar o colaborador Jorge Alexandre Cardoso Vilar ao Sector de Compras e Armazém com efeitos a 01 de junho de 2024, tendo em consideração o pedido de licença sem vencimento apresentado por colaborador daquele setor, devendo ser celebrado contrato de trabalho de substituição como Assistente Administrativo, nível 7. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3859/24 – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente um pedido de acumulação de funções apresentado pela colaboradora dos Serviços de Informática, Comunicação e Marketing Beatriz da Fonseca Frias, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento do mesmo e concordou com o pedido, remetendo-o aos Serviços de Recursos Humanos para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3860/24 – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente um pedido de acumulação de funções apresentado pelo colaborador dos Serviços de Informática, Comunicação e Marketing Otelo Miguel de Almeida Ribeiro, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento do mesmo e concordou com o pedido, remetendo-o aos Serviços de Recursos Humanos para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3861/24 – CADUCIDADE DE ESTÁGIO ATIVAR:** Presente a informação interna dos Serviços de Recursos Humanos relativa à caducidade no dia 31/05/2024, do estágio ATIVAR em Reabilitação Psicomotora, do setor de Medicina Física e de Reabilitação, e do parecer do respetivo orientador de estágio, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho como Técnico Superior de Reabilitação Psicomotora, até 31 de maio de 2025. -----

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3862/24 – ABONO PARA FALHAS:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. deliberou, por unanimidade atribuir abono para falhas à colaboradora que está a exercer as funções de rececionista e caixa no setor da Medicina Física e de Reabilitação, mantendo-se esta deliberação enquanto a funcionária em causa desenvolver estas funções. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3863/24 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA: CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS TÉRMICOS, POTENCIAL GEOENERGÉTICO E EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, enviando convite às empresas: Universidade da Beira Interior; Deltatau – Sondagens e Estudos Geotécnicos, Lda e GEOTEC – Estudos Geotécnicos e Hidrogeológicos, Lda. para contratação do serviço de Assessoria Técnica: Caracterização de Recursos Térmicos, Potencial Geoenergético e efeitos das alterações climáticas, integrado no Projeto S1/2.5/F0009 – “Fortalecer a resiliência dos ecossistemas ligados à água termal – ThermEcoWat” e aprovar as respetivas peças do procedimento (convite e caderno de encargos), dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. Foi ainda aprovado o valor base de licitação de 28.500,00€ (vinte e oito mil, e quinhentos euros). Mais foi deliberado atribuir ao Dr. Victor Leal competências para todos os atos inerentes a este concurso e nomear o seguinte **Júri de Procedimento** para a abertura e análise das propostas para o procedimento por consulta prévia: Presidente - Ana Isabel dos Santos Tavares Jorge; Vogais Efetivos: Tiago Daniel Ferreira dos Santos e Marco Filipe Colaço Pinto; Vogais Suplentes – Liliana Ferreira Gonçalves e Maria de Lurdes Gomes Batista Ferreira. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3864/24 – PLANOS DE COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS 2024 – COMUNICAÇÃO DE RATEIO – CANDIDATURAS INDIVIDUAIS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação do Turismo Centro de Portugal, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, que informa que na sequência da aprovação do Plano de Promoção 2024, que afeta ao Plano de Comercialização e Vendas 2024 um montante de 626.000,00€, foi atribuído à Termalitur, após rateio, um PCV no valor de 5.328,42€ e com um incentivo máximo de 2.664,22€, tendo o Conselho de Administração deliberado remeter a informação aos Serviços de Contabilidade. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3865/24 – TRIP TO PORTUGAL - EHTTA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do interesse manifestado pelos representantes das Estâncias Termas da Geórgia (Tskaltubo, Borjomili, Sairme) em visitarem as Termas de S. Pedro do Sul, entre 10 a 13 de junho de 2024, de acordo com o anexo que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com a visita, assumindo os custos dos transferes de vinda e ida para o Porto, e dar o apoio logístico na sua estadia. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3866/24 – PARTICIPAÇÃO EM VISITA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROJETO “GREENSPAS”:** Na sequência da execução do Projeto “GreenSPAS – Improving public policies of thermal spa cities & regions facing climate change in Europe”, financiado no âmbito do Programa Interreg Europe 2021-2027, e tendo sido a Termalitur convidada como membro associado da EHTTA (European Historic Thermal Towns Association) para estar representada numa visita técnica que se realizará entre os dias 03 e 07 de junho de 2024, na região de Auvergne, França, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar que a representação seja assegurada pela colaboradora Beatriz da Fonseca Frias, sendo que, esta representação não acarreta custos para a Termalitur, uma vez que se trata de um convite. -----

# ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3867/24 – ACORDO DE CEDÊNCIA DE TRABALHADOR POR INTERESSE PÚBLICO:** Presente um pedido apresentado pelo Município de São Pedro do Sul, que se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, para cedência de trabalhador da empresa, a partir de 01/06/2024 a fim de assegurar o regular funcionamento do espaço Cidadão das Termas de São Pedro do Sul, o Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o mesmo, remetendo o assunto aos Serviços de Recursos Humanos, para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3868/24 – ACORDO DE CEDÊNCIA DE TRABALHADOR POR INTERESSE PÚBLICO:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, solicitar ao Município de São Pedro do Sul a cedência por interesse público do trabalhador Aurélio Almeida Ribeiro, para desempenhar as funções de Chefe de Serviços do Balneário D. Afonso Henriques, a partir de 01/06/2024, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, a fim de assegurar as funções de chefia e coordenação da atividade assistencial dos colaboradores naquele balneário. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3869/24 – ATUALIZAÇÃO SALARIAL:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atualizar o vencimento do Técnico Superior de Contabilidade Tiago Daniel Ferreira dos Santos e da Técnica Superior de Design e Multimédia Beatriz da Fonseca Frias, do índice 12 para o índice 14, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024, procurando desta forma aproximar os seus vencimentos, do vencimento mínimo praticado aos Técnicos Superiores na Função Pública e considerando a avaliação excelente do seu desempenho, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3870/24 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: “PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA GEOTÉRMICA – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do e-mail recebido do Fundo Ambiental, relativo ao pedido de prorrogação de prazo de execução de projeto – “Promoção da utilização da energia geotérmica – Eco Termas de S. Pedro do Sul” e do ofício enviado ao Consórcio de Triunfovivo, Lda. e FAP Construções, Lda. que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO XIII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3871/24 – CANDIDATURA MUSEU BALNEÁRIO RAINHA D<sup>a</sup> AMÉLIA:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura ao Programa Linha +Interior Turismo, do Turismo de Portugal, criada pelo Despacho Normativo nº 7/2023, de 17 de maio, de acordo como o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XIV** da presente ata. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----  
----- Ffinda a reunião, quando eram 17horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais